

Hilsdorf

— Advocacia —

Introdução

A assessoria jurídica é **fundamental** para uma **boa administração** e para garantir a **segurança** do condomínio. Ela auxilia na **tomada de decisões** estratégicas e do dia-a-dia da operação.

Ainda que o condomínio seja administrado profissionalmente, a presença do advogado é indispensável, pois existem diversos serviços que são contratados pelo condomínio e exigem a celebração de contratos que devem ser analisados previamente por advogados, podendo desta forma, evitar possíveis complicações futuras.



Há tempos a administração do Condomínio deixou de ser uma atividade amadora, tornando-se, gradualmente, mais eficaz e produtiva, **exigindo conhecimentos específicos do Síndico**, em prol de uma boa atuação.

A expressão “condomínio” significa a comunhão de direitos entre duas ou mais pessoas sobre um conjunto de bens. Desta forma, para a conveniência harmônica dos condôminos e a sustentabilidade do condomínio, **se faz necessário uma convenção, um conjunto de regras** e princípios que visam assegurar direitos e assinalar os deveres de cada um.

Entretanto, **apesar de existirem regras pré-constituídas** para diversas situações, **inúmeros conflitos podem surgir**. O condomínio não é só fruto de alegrias, mas também de dificuldades de convivência, que podem gerar, muitas vezes, polêmicas e hostilidades. Tais **conflitos podem ser em relação entre condôminos, condomínio e condômino**, prestadores de serviço e condomínio, regulamento interno, relações trabalhistas, entre outros. Justamente por esse motivo se faz necessária a presença de profissionais qualificados a orientar e auxiliar na mediação de divergências.

— Por quê uma Assessoria Jurídica?

Dentre diversos serviços prestados, destacamos a mediação de conflitos, atualização de documentos, cobranças extrajudiciais e judiciais, causas trabalhistas e consultoria jurídica para a contratação de prestação de serviços de suma importância para o bom desempenho e gerenciamento do Condomínio.

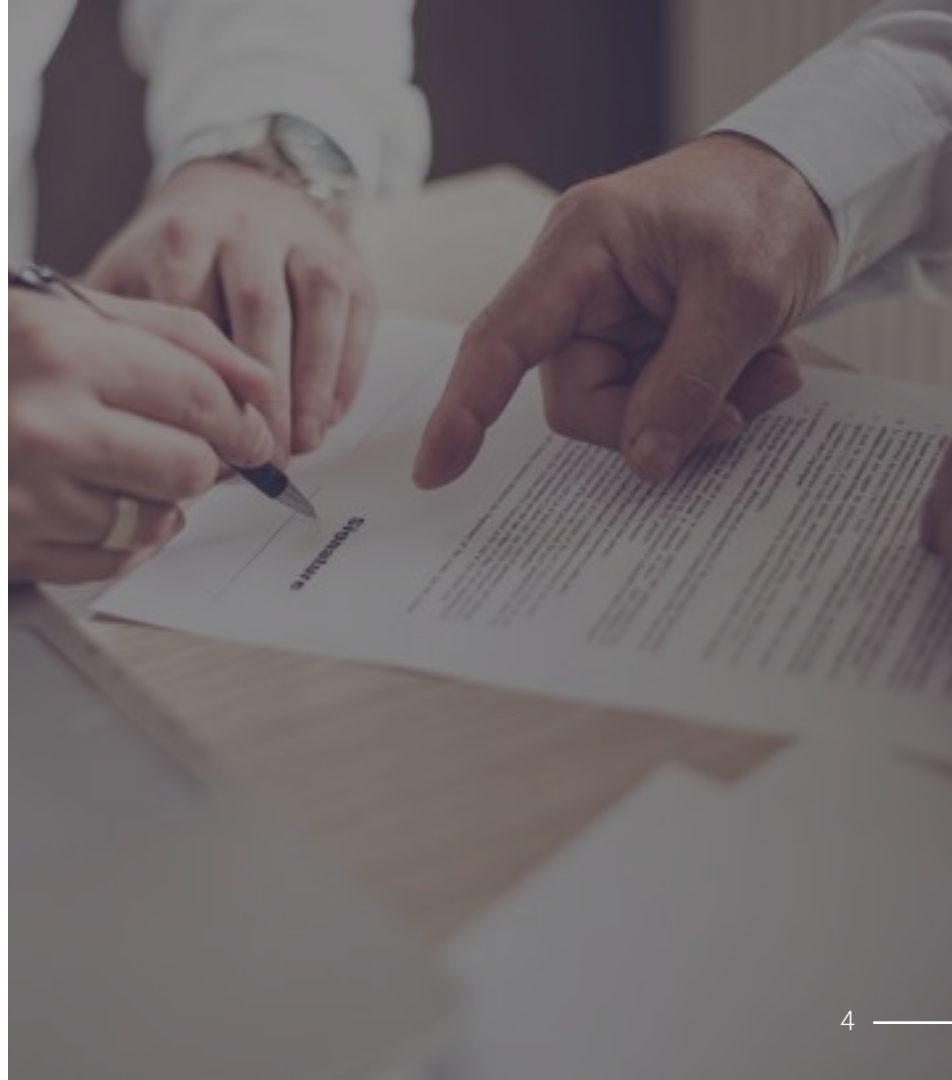
A assessoria jurídica trabalha também de forma preventiva, ou seja, o condomínio fica **menos vulnerável a um dano patrimonial** e eventuais conflitos que poderiam ser evitados. Ressalta-se que havendo conflitos, é mais vantajoso para o cliente contar com os serviços de assessoria já contratada, pois já terá um conhecimento prévio a respeito do condomínio e os custos serão menores.

O **Síndico possui papel vital na administração do Condomínio**. Mesmo existindo empresas que administram o condomínio, elas não têm a capacidade de substituir a função do síndico. Contudo, ele nem sempre poderá solucionar os problemas de condomínio sozinho, sendo necessária a contratação de um profissional capacitado para este fim.

Serviços Oferecidos

Com o objetivo de auxiliar o síndico em sua gestão, a nossa assessoria jurídica oferece:

1. Cobrança de inadimplentes;
2. Análise de contratos com fornecedores e prestadores de serviços;
3. Auxílio na criação de regimentos internos;
4. Gestão de conflitos entre condôminos;
5. Participação em reuniões e assembleias;
6. Representação do condomínio em audiências;
7. Envio de notificações;
8. Assessoria trabalhista;
9. Aconselhamento em;
10. Elaboração de contratos;
11. Auxílio em assembleias;
12. Auxílio em revisão de regulamentos.



Conte com a gente

A resolução de conflitos gerados pela empresa (condomínio) pode ser dividida com nossa assessoria jurídica.

A Hilsdorf Advocacia possui profissionais altamente qualificados na área de administração de condomínios, atendendo todas as necessidades que se fizerem necessárias, seja de forma preventiva, seja contenciosa, propondo ações de cobrança judicial, defendendo o condomínio em eventuais ações trabalhistas, apresentando pareceres sobre questões condominiais de maior complexidade, permitindo que o síndico esteja sempre assessorado e obtendo orientações e respostas rápidas para quaisquer questões que porventura existam.



Equipe



Adrianna Hilsdorf (fundadora)

Advogada com especialização em Direito internacional pela Pontifícia Universidade Católica e Direito Civil pela Faculdade Damásio de Jesus, especialista em Startup pela INSPER Educação Executiva. Atua há mais de 16 (dezesseis) anos na área contratual, consultiva e contenciosa cível.

OAB/SP 257.279

Márcia Matrone

Advogada com especialização em Direito Empresarial pela PUC e Administração de Empresas pela FAAP, especialista em Startup pela INSPER Educação Executiva, membro do Tribunal de Ética e Disciplina de São Paulo, atua há mais de 30 (trinta) em assessoria empresarial, reestruturação societária, investimento estrangeiro e Propriedade Intelectual.

OAB/SP 81.089

Michel Pereira

Advogado com ampla experiência em Direito Corporativo Empresarial e Cível. Atua há 12 (doze) anos na assessoria consultiva, preventiva e contenciosa.

OAB/SP 295.435

Alessandra Freitas

Advogada com especialização em Direito Civil e Processo Civil pela Faculdade de Direito Damásio de Jesus. Atua há mais de 16 (dezesseis) anos nas áreas contratual, consultiva e contenciosa cível.

OAB/SP 245.027

Tissiana Lorenzi

Advogada com especialização em Direito do Trabalho e Previdenciário. Atua há 7 (sete) anos na assessoria consultiva trabalhista e previdenciária.

OAB/SP 393.946

Para dúvidas ou contato:

Adrianna Hilsdorf

Cel: (11) 9 9355-0399

E-mail: adrianna@hilsdorfadv.com

Onde estamos:

Endereço: Av. Paulista, 2300, andar Pilotis

Cerqueira César – 01310-300, São Paulo – SP – Brasil

Telefone: +55 (11) 2847-4732